

PORTARIA Nº 298, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 120/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.374/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 120, de 04 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e o **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 235469, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço a Avenida Lourdes Abel de Faria, s/nº, Centro, no Município de Irupi, para abrigar as Instalações da 5ª equipe de ESF, qual seja, Domingo Alípio Vicente, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
05/2024	ELIDA DA SILVA CRUZ CAZATI	077.***.***-07

Art. 2º. Designar os servidores **Sra. Kessylla de Oliveira Freitas**, matrícula nº 235974 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo